

PORTARIA GP Nº 171/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 828/2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cortês, e Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cortês – CAE, que passará a ser constituído pelos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Otoniel Silva de Souza - Titular

RG: 7.723.111 - SDS-PE

CPF: 068.140.224-51

Endereço: Rua Senador Antônio Farias, Nº 96, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: otonielsouza@hotmail.com

Telefone: (81) 98711-8471

Função: Agente Administrativo RH

Rinaldo Ferreira de Lima – Suplente

RG: 5.881.712 - SDS-PE

CPF: 039.879.674-20

Endereço: Rua Manoel Pedro de Araújo, Nº 240, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: ferreiracortes@hotmail.com

Telefone: (81) 98588-9742

Função: Secretário do Sistema de Controle Interno da Prefeitura

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Rosineide Soares da Silva - Titular

RG: 2.958.484 - SDS-PE

CPF: 439.882.614-91

Endereço: Rua Coronel José Belarmino, Nº 72, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: rosineidesoares@hotmail.com

Telefone: (81) 98521-8433

Função: Professora

Rejane Maria dos Santos Mendonça – Suplente

RG: 5.423.336 - SDS-PE

CPF: 041.325.194-22

Endereço: Avenida São Francisco, nº 107, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: janasantosprof@hotmail.com

Telefone: (81) 98611-5360

Função: Professora

Joseneide Maria da Costa Benício - Titular

RG: 2.049.851 - SDS-PE

CPF: 264.208.724-72

Endereço: Rua Coronel José Belarmino, Nº 38, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE
Email: joseneidebenizio@hotmail.com
Telefone: (81) 98720-0474
Função: Professora

Regina Célia Borges – Suplente

RG: 3.480.791 - SDS-PE
CPF: 613.773.334-34
Endereço: Rua Joaquim Arco Verde, Nº 09, Bairro: Cohab, CEP: 55.520-000 – Ribeirão/PE
Email: regina.borges11@hotmail.com
Telefone: (81) 98497-3559
Função: Professora

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Luclécia Maria de Andrade - Titular

RG: 5.995.092 - SDS-PE
CPF: 012.554.434.05
Endereço: Rua Formosa, Alto do Campo, Nº 201, Centro, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE
Email: lucleciaandrade18@hotmail.com.br
Telefone: (81) 98895-5370
Função: Professora

Janete Silva Nascimento dos Santos – Suplente

RG: 5.145.145 - SSP-PE
CPF: 021.081.244-38
Endereço: Travessa do Aprígio, Nº 07, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE
Email: edmilson.janete@hotmail.com
Telefone: (81) 98764-2341
Função: Enfermeira

Maria Ronigrese Arcênio - Titular

RG: 7.498.148 - SDS-PE
CPF: 065.251.974-14
Endereço: Arthur Siqueira, Nº 44, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE
Email: roni.grese@hotmail.com
Telefone: (81) 98579-2092
Função: Professora

Débora Maria Martins da Silva – Suplente

RG: 4.817.908 - SDS-PE
CPF: 987.411.444-49
Endereço: Rua José Ponciano, nº 87, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE
Email: martins.debora@hotmail.com
Telefone: (81) 98627-9045
Função: Coordenadora de Disciplina

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Edenilton José de Oliveira - Titular

RG: 5.996.343 - SSP-PE

CPF: 041.623.634-04

Endereço: Engenho Tranquilidade, S/Nº, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: dcedeniltonjoliveira@hotmail.com

Telefone: (81) 98434-5214

Função: Agricultor

Israel Francisco Luiz da Silva – Suplente

RG: 4.029.886 - SSP-PE

CPF: 041.254.214-55

Endereço: Engenho Umari, Solidão, S/Nº, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: israelfranciscoluiz@hotmail.com

Telefone: (81) 98856-7219

Função: Agricultor

José Urbano Dias Júnior - Titular

RG: 8.107.681 - SDS-PE

CPF: 082.222.974-90

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 106, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: junior_dias.2@hotmail.com

Telefone: (81) 98493-7600

Função: Presbítero da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Wanderson da Silva Santos – Suplente

RG: 8585667 - SDS-PE

CPF: 096.802.274-05

Endereço: Rua Sanitarista Barros Barreto, Nº53, CEP: 55.525-000 – Cortês/PE

Email: wandersonfreitas11@gmail.com

Telefone: (81) 98641-8697

Função: Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 063, de 27 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de junho de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito